

Uruguaiana, 22 de novembro de 2024.

Ao
Ver. Carlos Delgado
Presidente da CCJ
Nesta

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2024, vem respeitosamente encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2024 de autoria do Vereador Carlos Delgado, que Denomina "Professor Ciro Carvalho Leão" a Rua Perimetral nº 731, do Bairro Cidade Nova em Uruguaiana, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, conforme segue:

Denomina Professor Ciro Carvalho Leão uma parte da Perimetral e toda extensão da Travessa 45, do bairro Cidade Nova, em Uruguaiana.

Art. 1º Denomina Professor Ciro Carvalho Leão uma parte da Perimetral e toda extensão da Travessa 45, do bairro Cidade Nova, em Uruguaiana.

Parágrafo único. A rua tem seu início na rua Ramão Prunes de Oliveira e seu término no Subúrbio C3, do referido Loteamento.

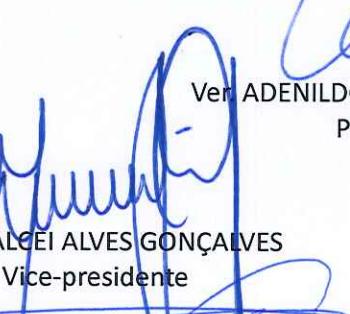
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

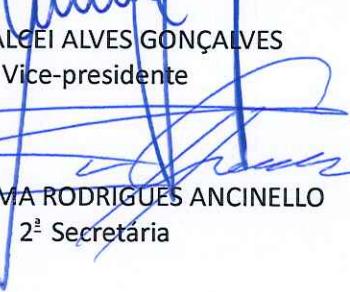
Registrados foram revisadas pelo Departamento de Legislação e Registros após a aprovação em 2ª Discussão e votação.

Nestes termos, propõe-se autorização da Comissão de Justiça e Redação para a alteração proposta de forma manter a legalidade da redação e o cumprimento das regras da LC 95/98 Manual da Redação, acolhido pela Resolução nº 32/2014 desta Casa.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Vice-presidente


Ver. ¹ ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2^º Secretária


Ver. ¹ MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1^º Secretária


Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3^º Secretário